



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 57/2017

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria de todos vereadores desta Casa que autoriza os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo do município de Domingos Martins a concederem folga de seus servidores públicos no dia de seus respectivos aniversários.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O projeto sob análise é apenas autorizativo, ou seja, não obriga o Município a conceder folga aos servidores públicos no dia de seu aniversário.

Conceder a folga ao servidor neste dia específico, sem prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo do bom andamento das prestações de serviço para a municipalidade, é, algo praticado por outros municípios e até mesmo pelo Governo do Estado do Espírito Santo aos seus servidores.

A valorização do servidor é extremamente importante para que a máquina pública funcione de forma plena e eficaz.

Diante da possibilidade do Poder Executivo, dentro do seu poder discricionário, implantar o projeto ou não, entendo que não há motivos para ser alegado vício de iniciativa na presente propositura.

Por todo exposto, voto pela aprovação da matéria.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2017.

JOSÉ GAGNO
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Relator